



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1880, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003625-75.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 5526600), de 10 de março de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré (naquele período);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7968706), de 25 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7994821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7994821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7993987);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, cessar a sua lotação na referida Subseção, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré a partir de 29/09/2021, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Subseção, a partir de 13/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7994839** e o
código CRC **B924FA3C**.